

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR – MDA

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – SUOPE

GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – GECOM

Comunicado Gecom/Suope nº 50/2026

Retificação de Resultado Parcial

Edital nº 776/2026 - Compra de Alimentos Agrupados em Embalagem - 2ª Etapa

Companhia Nacional de Abastecimento – Conab | Contrata+Brasil

A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) comunica, em anexo, a Retificação de Resultado Parcial da contratação referente ao Edital nº 776/2026 (Compra de Alimentos Agrupados em Embalagens – 2ª Etapa), realizada por meio da plataforma Contrata+Brasil. A retificação é decorrente de decisão administrativa por procedência parcial de recurso administrativo, conforme regras editalícias e legislação em vigor.

Os dados apresentados refletem a proposta classificada até o momento da apuração. Ressalta-se que este documento possui caráter informativo, podendo sofrer alterações em razão da continuidade do certame, da análise de recursos ou de eventuais ajustes decorrentes da fase de habilitação administrativa.

Dessa forma, fica estabelecido o prazo até o dia 24/09/2026 para interposição de recursos relativos a esta divulgação parcial. O Resultado Consolidado e definitivo será publicado após o encerramento de todas as etapas legais previstas para a contratação.

Manifestações, dúvidas ou o envio de documentação complementar admitidos pelas regras editalícias devem ser formalizados e encaminhados à Superintendência de Operações Comerciais (SUOPE) exclusivamente por meio do e-mail oficial: conab.suope@conab.gov.br, com cópia obrigatória para conab.gecom@conab.gov.br.

A Conab reafirma seu compromisso com a transparência, a legalidade, a isonomia e a segurança jurídica na condução das políticas de abastecimento e de apoio à agricultura familiar.

ROGÉRIO WILSON GONÇALVES

Superintendência de Operações Comerciais

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO WILSON GONCALVES**, Superintendente de Área - Conab, em 23/09/2026, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56449903** e o código CRC **E9FA4DD6**.
